CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

À
Câmara Municipal de Vereadores de,
B U T I Á – RS.

O Vereador Fernando Lopes, vem, na forma regimental e nos termos da Lei Orgânica Municipal, apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO Nº 027/2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O RETORNO DO *PROGRAMA SAÚDE NO CAMPO* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – DA POPULAÇÃO DO MEIO RURAL

Embora o nosso Município possua uma vasta extensão de área rural, registramos um dado estatístico preocupante, pois menos de 5% da nossa população reside no interior. A nossa proposta visa dar uma atenção forte e permanente aos moradores do campo, com a volta do Programa Saúde no Campo, como uma das formas para assegurar o maior número de pessoas vivendo e trabalhando na Zona Rural.

Assim, urge que o Poder Executivo Municipal, com o apoio dos integrantes deste Parlamento Municipal, proponha políticas públicas adequadas e permanentes para o setor rural, voltadas as mais variadas áreas de competência municipal - saúde, educação, infraestrutura (saneamento básico e estradas em boas condições, além de programas de incentivos à produção, como forma de assegurar o maior número de pessoas vivendo e trabalhando na zona rural;

II – DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EVITAR O ÊXODO RURAL

Com uma atenção especial do Município a quem vive e trabalha no meio rural, visando atender as suas necessidades básicas, em especial a sua

família, certamente estará fortalecendo vínculos com a terra, evitando à fuga pra Cidade.

O êxodo rural resulta em diversos problemas no campo e gera a diminuição da população rural do Município e automaticamente diminui a produção de alimentos e matéria-prima, ocasionando a escassez de alimentos a nossa mesa, além de ser fator gerador de inflação. O sonho de muitos que deixam suas terras pensando em ter uma vida melhor na Cidade, deparam-se, na maioria das vezes, com inúmeros problemas, vez que lhes faltam qualificação para disputar mercado de trabalho fora do seu habitat. Assim, a única forma de evitar o êxodo rural e o bom atendimento e uma atenção especial do governante a quem trabalha no campo para produzir o alimento que chega as nossas mesas;

III – DO PROGRAMA SAÚDE NO CAMPO

O ***Programa Saúde no Campo,*** *através de uma Unidade Móvel, foi implantado no governo deste proponente*, **gestão 2001 – 2004, tendo ótimo resultando e** excelente aceitação e contribuiu para incentivar a permanência dos moradores do meio rural;

IV – DA INDICAÇÃO

Em assim sendo, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, a implantação do Programa Saúde no Campo, com vistas a garantir melhor saúde e qualidade de vida a quem trabalha e vive no meio rural do nosso Município.

Outrossim, em havendo interesse do Executivo Municipal, este Vereador Proponente envidará esforços no sentido de buscar os recursos necessário para a compra de uma Unidade Móvel, com espaços para atendimento médico e odontológico.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2021

FERNANDO LOPES
Vereador Proponente